



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 172 / 2025 / VEREADOR

Andradas, 04 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual Rodrigo Lopes

Vice-Presidente da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e Regionalização

Belo Horizonte – MG

Assunto: Solicitação de inclusão do Município de Andradas em programas habitacionais para famílias de baixa renda.

Senhor Deputado,

Em reunião realizada junto aos vereadores Antônio Carlos de Lima, Luiz Gustavo Gonçalves Xavier, Valéria de Lima Sousa, Diego Felisberto e Carlos Roberto da Silva, ficou deliberado o encaminhamento deste ofício a Vossa Excelência, solicitando a busca de alternativas junto aos órgãos competentes que possibilitem ao Município de Andradas ser contemplado com novos programas habitacionais destinados à população de baixa renda.

Ressaltamos que é essencial o atendimento das famílias com menor poder aquisitivo, especialmente aquelas enquadradas na faixa 1 dos programas habitacionais, que atualmente vivem em condições precárias e necessitam de uma solução urgente para o acesso à moradia digna.

Nosso município possui diversas famílias em situação de vulnerabilidade social, muitas delas chefiadas por mulheres ou com crianças pequenas, que aguardam há anos por uma oportunidade de acesso à casa própria.



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Contamos com o apoio de Vossa Excelência, que sempre demonstrou sensibilidade e compromisso com as causas sociais e com o desenvolvimento regional, na expectativa de que Andradas possa ser contemplada com novas políticas públicas habitacionais.

Cientes de sua atenção e empenho em prol da nossa região, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Ademir dos Santos Perez

Vereador